



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2019

TERMO DE ADITAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO.

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, senhor **JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES**, portador do CPF/MF nº 019.880.818-66 e RG nº 8.448.326, e de outro lado, a “**STARKEY DO BRASIL LTDA**”, já devidamente qualificados no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado aditamento ao Contrato Administrativo n.º 79, de 9 de outubro de 2019, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica acrescido ao Contrato Administrativo nº 79/2019, a quantidade de 30 (trinta) aparelhos de amplificação sonora individual, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, perfazendo o valor de R\$ 18.250,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta reais) a seguir relacionados:

Item	Código Procedimento	Qtd. Estimada	Marca	R\$ Unitário	R\$ Subtotal
1	07.01.03.001-1 - Aparelho de amplificação sonora individual (aasi) externo de condução óssea convencional tipo A, conforme projeto básico.				
2	07.01.03.006-2 - Aparelho de amplificação sonora individual (aasi) externo intracanal tipo A, conforme projeto básico.				
3	07.01.03.002-0 - Aparelho de amplificação sonora individual (aasi) externo de condução óssea retroauricular tipo A, conforme projeto básico.	10	Nuear	412,10	4.121,00
4	07.01.03.003-8 - Aparelho de amplificação sonora individual (aasi) externo intra-auricular tipo A, conforme projeto básico.				
5	07.01.03.009-7 - Aparelho de amplificação sonora individual (aasi) externo microcanal tipo A, conforme projeto básico.				
6	07.01.03.012-7 - Aparelho de				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



	amplificação sonora individual (aasi) externo retro-auricular tipo A, conforme projeto básico.				
7	07.01.03.004-6 - Aparelho de amplificação sonora individual (aasi) externo intra-auricular tipo B, conforme projeto básico.				
8	07.01.03.007-0 - Aparelho de amplificação sonora individual (aasi) externo intracanal tipo B, conforme projeto básico.				
9	07.01.03.010-0 - Aparelho de amplificação sonora individual (aasi) externo microcanal tipo B, conforme projeto básico.	10	Nuear	549,46	5.494,60
10	07.01.03.013-5 - Aparelho de amplificação sonora individual (aasi) externo retro-auricular tipo B, conforme projeto básico.				
11	07.01.03.005-4 - Aparelho de amplificação sonora individual (aasi) externo intra-auricular tipo C, conforme projeto básico.				
12	07.01.03.008-9 - Aparelho de amplificação sonora individual (aasi) externo intracanal tipo C, conforme projeto básico.				
13	07.01.03.011-9 - Aparelho de amplificação sonora individual (aasi) externo microcanal tipo C, conforme projeto básico.	10	Nuear	863,44	8.634,40
14	07.01.03.014-3 - Aparelho de amplificação sonora individual (aasi) externo retro-auricular tipo C, conforme projeto básico.				
VALOR TOTAL					18.250,00

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor total estimado do Contrato nº 79/2019, com as alterações produzidas no presente termo passa a ser de R\$ 91.250,00 (noventa e um mil, duzentos e cinquenta reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



CLAUSULA TERCEIRA

3.1 – A despesa decorrente deste aditamento correrá por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento geral vigente e identificado através do código:

02.07.02.00 10.302.0021.2.105. 3.3.90.39.00
Ficha Analítica nº 359

CLAUSULA QUARTA

4.1 - Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 79/2019, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 20 de janeiro de 2020.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
CONTRATANTE

MARCO ANTÔNIO FERREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Luís Eduardo Arruda Soares
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG: 21.336.470-0